**COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**

**VERT-PARCELEX**

CNPJ/ME nº 35.522.391/0001-99  
NIRE: 35.300.544.650

**ATA DE** **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** **DOS DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA COLOCAÇÃO PRIVADA, DA COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS VERT-PARCELEX REALIZADA EM [=] DE NOVEMBRO DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos [=] dias do mês de novembro de 2022, às 10h, na sede da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex, localizada na Rua Cardeal Arcoverde, nº 2.365, 7º andar, Pinheiros, CEP 05407-003, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Securitizadora”).

**2. MESA:** Presidente: Sr. Carlos Pereira Martins; Secretário: Sr. [Agente Fiduciário].

**3. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação, de acordo com o artigo 71, § 2º, combinado com o artigo 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e, ainda, nos termos da Cláusula 4.3. do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada, da Companhia Securitizadora De Créditos Financeiros VERT-Parcelex (“Escritura de Emissão”, “Emissão” e “Emissora”, respectivamente), em razão da presença da totalidade dos debenturistas da Emissão.

**4. QUÓRUM:** Presentes debenturistas representando 100% (cempor cento) dos titulares das Debêntures em circulação (“Debenturistas”), conforme verificou-se das assinaturas da lista de presença constante do Anexo I à presente Ata.

**5. OUTROS PARTICIPANTES:** (i) Representantes da Emissora; e (ii) representante da Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de agente fiduciário da Emissão (“Agente Fiduciário”).

**6. ORDEM DO DIA:**  discutir e deliberar sobre **(i)** alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão, para prorrogar o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures; e **(iii)** a autorização ao Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

**7. DELIBERAÇÕES:** colocada a matéria em discussão e posterior votação, restou unanimemente aprovado:

**(i)** alterar a cláusula 3.3. da Escritura de Emissão, para prorrogar o Prazo e Data de Vencimento das Debêntures, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“***3.3. Prazo e Data de Vencimento:*** *Observado o disposto nesta Escritura, as Debêntures terão prazo de 3 (três) anos e 1 (um) mês, sendo o vencimento final das Debêntures em 30 de dezembro de 2022 (“Data de Vencimento”).*”

**(ii)** autorizar o Agente Fiduciário e a Emissora a tomar todos os atos necessários para refletir as deliberações da presente assembleia nos documentos da operação.

Os termos constantes desta ata iniciados em letra maiúscula terão o significado que lhes foi atribuído na Escritura de Emissão e nos demais documentos vinculados à Emissão.

**8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi esta ata lavrada, lida e assinada. Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos Debenturistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º da Lei das S/A. Presidente: Carlos Pereira Martins e Secretário: [Agente Fiduciário]. Assinaturas dos presentes: Debenturistas, conforme Anexo I à presente Ata; Emissora; e Agente Fiduciário.

São Paulo, [=] de novembro de 2022.

*[O restante da página foi intencionalmente deixado em branco.]*

[*Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex]*

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Carlos Pereira Martins  Presidente | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  [Agente Fiduciário]  Secretário |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS**  **VERT-PARCELEX**  Emissora | |

**\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

**SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**

Agente Fiduciário

**ANEXO I**

*Lista de Presença dos Debenturistas da Assembleia Geral Extraordinária dos Debenturistas da 1ª série e da 2ª série da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Colocação Privada da Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros VERT-Parcelex*

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Debenturista da 1ª série** | **CPF/CNPJ** | **Assinatura** |
| Elcio Jorge dos Santos  Conrado Engel  PORTOCRED S.A., Crédito, Financiamento e Investimento | 035.957.778-40  025.984.758-52  01.800.019/0001-85 |  |